



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-BA,
Centro - Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2471

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº. MU-007/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019 - DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATUALIZA O ENDEREÇO DO FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

DECRETO Nº. MU-007/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019

“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATUALIZA O ENDEREÇO DO FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A LEI MUNICIPAL Nº 0139/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013:

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA GESTÃO, BEM COMO, A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO REFERIDO ÓRGÃO.

DECRETA

ARTIGO 1º. – FICA DESIGNADA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A **SRA. ROSIMEIRE SILVA SOUZA, RG: 07814560-02/BA, CPF: 875.742.685-68**, PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL URANDI, BAHIA, CNPJ: 17.958.039/0001-19, QUE ESTÁ LOCALIZADO NA **PRAÇA LUIZ GOMES, Nº 328, PRÉDIO, TELEFONE DE CONTATO: 77-3456-2129, CENTRO DESTA CIDADE.**

ARTIGO 2º. – DESIGNAÇÃO DE QUE TRATA O ART.1º DESTE DECRETO REFERE-SE À OUTORGA DE PODERES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO REFERIDO FUNDO, CONFORME ART.3º DA LEI MUNICIPAL 0139/2013.

ARTIGO 3º. - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º. – FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 5º. – REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO DE URANDI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF1B-5C19-4117-B3C4> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF1B-5C19-4117-B3C4



Hash do Documento

5755E2A573A0A05D5047D6CD7FC5BDBB542C97DDF29430E32A43C090FD2FD744

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/04/2019

16:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25